

PORTARIA Nº 12/2009

EMENTA: Prorroga o Prazo da suspensão de atividades na Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, para amenizar a propagação do vírus da gripe A (H1N1), no âmbito da Câmara Municipal e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Senhor Adelino dos Santos, no uso de suas atribuições Constitucionais, legais, Regimentais e Orgânicas,

Resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado, até o dia 17/08/2009, o prazo da suspensão das reuniões na Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, anteriormente definido pela Portaria 11/2009, de 03/08/2009.

Art. 2º Deverão ser comunicados aos Vereadores por edital fixado na sede da Câmara Municipal, a Promotoria de Justiça da Comarca, o Poder Judiciário, a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, através de ofício, quanto ao teor da presente Portaria.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário;

Edifício da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2009.


ADELINO DOS SANTOS
PRESIDENTE